



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 129/2015

AUTORIA – José Airton Deco de Araújo

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOECI MACHADO CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 129/2015, de autoria do Vereador José Airton Deco de Araújo, que concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOECI MACHADO CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 31 de agosto de 2015.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 129/2015

AUTORIA – José Airton Deco de Araújo

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOECI MACHADO CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

TEOR DO PARECER

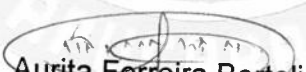
É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 129/2015, de autoria do Vereador José Airton Deco de Araújo, que concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOECI MACHADO CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 31 de agosto de 2015.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR

Des. Joeci Machado Camargo

Joeci Machado Camargo, filha de João Aristides Machado e de Didi Machado, nasceu no dia 9 de outubro de 1955, em Londrina (PR). Bacharela pela Faculdade de Direito de Curitiba, turma 1980.

Habilitada em concurso público, foi nomeada juíza substituta em 29 de dezembro de 1986 e julgando também nas comarcas de Apucarana e Guaratuba. A partir do dia 20 de dezembro de 1988, como juíza de direito, exerceu as funções nas comarcas de Formosa do Oeste, Telêmaco Borba, Ponta Grossa e Curitiba.

Em 13 de fevereiro de 2009 foi nomeada desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná.

Idealizadora do Programa Justiça no Bairro.